



RETIFICAÇÃO VI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 27 de novembro de 2019, publicado em 28 de novembro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, considerando a aprovação para retomada das atividades referentes ao certame, mediante as normas e condições expressas neste edital de retificação.

1. Torna sem efeito os itens 1 e 1.1, da Retificação V, publicada em 12 de março de 2020, EXCLUSIVAMENTE para os cargos de MÉDICO GINECOLOGISTA e MÉDICO PEDIATRA, os quais passam a reintegrar as vagas em disputa no certame.
2. Fica incluído ao certame público o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES, de acordo com os seguintes termos:

Cargo: Agente de Serviços Escolares – Auxiliar de Serviços Gerais Escolares

Requisitos Exigidos: Ensino Fundamental Completo

Vencimento: R\$1.045,00

Carga Horária Semanal: 30 (trinta) horas

Vagas: 01 em Ampla Concorrência

Atribuições: Serviços de limpeza geral de áreas internas ou ambientais, em unidades escolares e no Departamento Municipal de Educação; preparar e servir aos alunos a alimentação escolar diária em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza de refeitórios e cozinha; preparar e servir lanches ou refeições complementares; servir água e café; executar serviços de limpeza das dependências internas e externas das escolas e do Departamento Municipal de Educação; executar tarefas burocráticas de menor complexidade, monitorar os alunos em veículos de transporte escolar; zelar pela manutenção da disciplina e segurança do ambiente escolar e do transporte escolar, quando for o caso.

- 2.1 O cargo determinado no item 2 passa a compor o Grupo VI do Quadro de Vagas constante do item 1.3, e, por conseguinte, sendo considerado na alínea “c” do item 3.2, integrando também, no que se refere à distribuição das provas, o Quadro IV do item 5.1.1, todos do Edital nº 01/2019, sendo-lhe exigido o Conteúdo Programático correspondente.
3. A data e hora agendadas para realização das provas para os candidatos que vierem se inscrever para a concorrência de vagas nos cargos de Agente de Serviços Escolares – Auxiliar de Serviços Gerais Escolares, Médico Ginecologista e Médico Pediatra, constam do item 6 desta Retificação.
4. O número de vagas para os cargos de PEB – Professor de Educação Básica, Motorista II e Oficial Especializado passa a vigorar conforme quadro abaixo colacionado:

Cargo	Vagas AC	Vagas PcD	Total
PEB – Professor de Educação Básica	4	-	4
Motorista II	3	-	3
Oficial Especializado	3	-	3

5. Considerando a inclusão dos cargos e vagas determinados nos itens anteriores, assim como a necessidade de retomada dos andamentos do certame após a suspensão das atividades, motivada pela pandemia de COVID-19, fica estabelecido o novo cronograma de atividades, incluindo-se a possibilidade de reabertura do prazo de inscrições, de acordo com as datas adiante apresentadas:

Fase	Data
Período de inscrições	De 14h00min do dia 28/10 às 16h00min do dia 10/12
Período de solicitação de isenções (apenas para os Cargos incluídos nesta Retificação)	14h00min do dia 28/10 às 23h59 do dia 28/10
Resultado preliminar dos pedidos de isenção	16/11/2020
Período de interposição de recursos contra o indeferimento da isenção	17 a 19/11/20
Resultado definitivo dos pedidos de isenção	09/12/2020
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	11/12/2020
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	18/01/2021
Divulgação dos locais de prova (CCI) 1º e 2º Dias	25/01/2021
Realização da Prova Objetiva 1º e 2º Dias	30 e 31/01/2021
Divulgação dos gabaritos preliminares 1º e 2º Dias	01/02/2021
Divulgação dos locais de prova (CCI) 3º Dia	01/02/2021
Realização da Prova Objetiva 3º Dia	07/02/2021
Divulgação dos gabaritos preliminares 3º Dia	08/02/2021

6. Considerando a necessidade de se observar as medidas de distanciamento social, bem como as limitações de espaço para alocação de candidatos no município de Cristiano Otoni, fica alterada a distribuição dos turnos e datas de provas, constante do item 6.1 do Edital nº 01, de 27 de novembro de 2019, nos seguintes termos:

1º DIA - SÁBADO (TARDE) Início das provas: 14h00	
30 DE JANEIRO DE 2021	Atendente Geral Fiscal de Serviço Tributário Oficial Especializado Orientador Social Monitor Ensino Especial PEB – Professor de Educação Básica

2º DIA - DOMINGO (MANHÃ E TARDE)		
	MANHÃ Início das provas: 8h00	TARDE Início das provas: 14h30
31 DE JANEIRO DE 2021	Agente de Combate a Endemias Eletricista Mecânico Manutenção Psicólogo do CRAS Agente de Serviço Escolar-Inspetor de Aluno	Agente Comunitário de Saúde Instrutor de Informática do Telecentro Municipal Motorista II Operário Agente de Serviços Escolares – Auxiliar de Serviços Gerais Escolares



3º DIA - DOMINGO (MANHÃ E TARDE)		
	MANHÃ Início das provas: 8h00	TARDE Início das provas: 14h30
07 DE FEVEREIRO DE 2021	Assistente Social do CRAS Auxiliar de Serviços Públicos Auxiliar Técnico de Programas Sociais Coordenador Pedagógico Operador de Máquinas Pesadas Pedreiro Técnico em Informática Auxiliar de Consultório Odontológico	Assistente Social Auxiliar de Serviços Gerais Fonoaudiólogo Médico Ginecologista Médico Pediatra Médico Psiquiatra PEB – Ciências PEB – Educação Física PEB – Geografia PEB – Inglês PEB – Religião Psicólogo

6.1 A redistribuição proposta no item 6 desta Retificação não afasta a necessidade de utilização de unidades escolares situadas em cidades circunvizinhas, conforme permissão contida no item 1.9.1 do Edital nº 01, de 27 de novembro de 2019.

7. Passam a integrar o Edital nº 01, de 27 de novembro de 2019, os seguintes itens:

6.24 Seguindo as recomendações de saúde e de prevenção da disseminação da COVID-19, a alocação dos candidatos será realizada em número reduzido, de forma a garantir o distanciamento entre os candidatos.

6.24.1 Somente será permitido o acesso ao local de aplicação dos candidatos que estiverem utilizando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, cujo uso é obrigatório durante toda a sua permanência no ambiente de provas, inclusive nas áreas externas à sala de aplicação.

6.24.2 Os candidatos poderão estar trajados, ainda, com outros equipamentos de proteção, tais como: luvas descartáveis (obrigatoriamente em material transparente) e protetor/máscara facial transparente (face shield), os quais estarão sujeitos à averiguação pela equipe de aplicação, resguardadas as medidas necessárias à segurança da saúde de todos. O candidato deverá levar consigo, ainda, frasco de álcool em gel, para uso pessoal durante a prova.

6.24.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato providenciar às suas expensas os equipamentos de segurança obrigatórios (máscara e álcool 70%), bem como outros que julgar necessários.

6.24.3 Haverá medição de temperatura na entrada do local de provas, não sendo permitida a entrada de candidatos que apresentarem temperatura corporal igual ou superior a 37,8º C. Os candidatos nesta situação serão considerados ausentes e serão conseqüentemente eliminados do processo.

6.24.4 Outros procedimentos de destinados à prevenção da disseminação da COVID-19 poderão ser estabelecidos e informados quando da divulgação do CCI aos candidatos.

6.24.5 O candidato que não observar às regras contidas no item 6.24 e seguintes, especialmente aquele que se negar a fazer uso de máscara ou proceder com outras medidas necessárias, será eliminado do certame, sendo-lhe garantidos a ampla defesa e o contraditório.

8. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

9. Os demais itens do edital permanecem inalterados.



Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Cristiano Otoni/MG, 26 de outubro de 2020.

**José Élcio de Rezende
PREFEITO MUNICIPAL**

